



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/202001

O Município de ITAITUBA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001-66, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 419, representado por MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME, inscrito(a) no CNPJ 07.517.296/0001-61, com sede na travessa Raimundo Preto, nº1000, J. das Araras, Itaituba-PA, CEP 68180-292, representada por WANDER DE SOUSA MELQUIADES, já qualificados no contrato inicial, d eterminaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAITUBA - PA, 06 de Julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ(MF) 10.221.281/0001-66
CONTRATANTE

W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME
CNPJ 07.517.296/0001-61
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____